

ATO TRT GP Nº 119/2007

João Pessoa, 18 de maio de 2007

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com a Resolução Administrativa nº 132/2005,

Considerando as férias do Juiz Titular da Vara do Trabalho Picuí-PB;

Considerando a pauta de audiências aprazada para o dia 23.05.2007, no turno matutino e vespertino, e a distância de João Pessoa a cidade de Picuí, ser de aproximadamente 288Km;

R E S O L V E

I - Autorizar o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto JOSÉ ARTUR DA SILVA TORRES à cidade de Picuí-PB, no dia 22.05.2007, para atuar nos processos das pautas de audiências dos dias 23 e 24.05.2007, na Vara do Trabalho da cidade acima mencionada, com retorno previsto para o dia 24.05.2007.

II - Arbitrar o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias ao referido magistrado, para ressarcimento das despesas atinentes.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA

Juíza Presidente